



Câmara Municipal de Xamburé

Estado do Paraná

Ata n.º 3608/2022

*Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Xamburé, realizada aos 29 dias do mês de agosto de 2022, às 19h00min, presidida pelo vereador Edson Botelho e secretariada pelo vereador Adriano Cardozo da Silva. Estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Artur Ferraz Viana, Elton Barbosa dos Santos, Edinalvo Lima Venturi, Jaime Santos de Oliveira, Laudemir Jardim, João Mendonça Filho e Osair de Almeida Pereira. Continuando, foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência foi lida a indicação de n.º 23/2022 de autoria do vereador Elton Barbosa dos Santos e as indicações de n.º 24, 25, 26 e 27/2022 de autoria do vereador Adriano Cardozo da Silva. Continuando, o vereador Adriano Cardozo da Silva, com base no art. 109, § 2º do Regimento Interno, requereu verbalmente a realização da votação em sessão única do projeto de lei n.º 61/2022, pautado para presente sessão, em virtude da urgência da matéria, sendo o requerimento aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado para discussão e votação em sessão única, o Projeto de Lei n.º 61/2022, de autoria do Executivo Municipal, **Súmula: Inclui o art. 63-A, parágrafos 1º, 2º e 3º na Lei Municipal n.º 1.806/2010**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Continuando, o sr Presidente concedeu aos pares de dois a três minutos para as considerações finais e na oportunidade o vereador Edinalvo Lima Venturi comentou sobre o falecimento de um grande amigo, o Sr. José Pereira, residente do distrito de Eliza, destacando sua jornada empreendedora de sucesso e os inúmeros empregos gerados ao longo dos anos no município. E não havendo mais nada a tratar, o sr Presidente encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.*

Edinalvo Lima Venturi
Vice-Presidente

Artur Ferraz Viana
2º Secretário